



**POLÍTICA DE ESTÁGIO DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES
CAMPUS CORAÇÃO EUCARÍSTICO**

A Política de Estágio do Curso de Relações Públicas da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) da PUC Minas – Campus Coração Eucarístico segue as determinações da Lei de Estágio 11.788 de 2008, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em Relações Públicas (2013), as definições do Projeto Pedagógico vigente e as determinações da Resolução no. 19/2021 (Normas Acadêmicas da PUC Minas), além dos procedimentos da PUC Carreiras.

Seu objetivo é indicar os principais termos e normas aplicáveis aos alunos de Relações Públicas matriculados a partir do primeiro semestre de 2016. Além das orientações específicas aqui colocadas, os estudantes devem sempre cumprir as diretrizes da PUC Carreiras, especialmente relativas ao preenchimento de formulários e entrega de documentação.

Aspectos omissos neste documento serão tratados com a Coordenação de Estágio da FCA e com o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Relações Públicas.

1-Tipos de Estágio

De acordo com as recomendações das DCN de Relações Públicas, os estágios compõem-se de conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membro do corpo docente da instituição, profissional de Relações Públicas, e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências e habilidades esperadas para atuar nas áreas de comunicação nas organizações, por meio do estabelecimento de políticas, estratégias e instrumentos de comunicação e relacionamento; de realização de atividades de pesquisa e análise, de assessoria e consultoria, de planejamento e divulgação, podendo ser também empreendedor da área para diversos segmentos.

Existem duas modalidades de estágio, regidas pela legislação e previstas no Projeto Pedagógico do curso de Relações Públicas da PUC Minas.

Em ambas as modalidades de estágio poderão ser concedentes as organizações públicas, privadas e do terceiro setor ou a própria instituição de ensino, veículos autônomos, assessorias e consultorias profissionais.

A jornada de atividades máxima é de 30 horas semanais, não ultrapassando 6 horas diárias, conforme a Lei de Estágio e devem ser realizadas em contraturno às aulas do estudante.

1.1- O Estágio Supervisionado Obrigatório

A partir das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2013 para o curso de graduação em Relações Públicas, o estágio passa a ser obrigatório para a obtenção do diploma em nível superior e consiste em estudos e atividades práticas realizadas pelo aluno dentro ou fora da unidade em que o curso é ministrado, sob a supervisão de um docente, e que permitem ao discente atuar diretamente no mercado profissional e na iniciação à pesquisa e ao ensino.

Sua contratação segue os procedimentos institucionais da PUC Carreiras.

A **Matriz Curricular 3709** do curso de Relações Públicas da PUC Minas prevê a carga-horária de 280 horas/aula, distribuídas em 40 horas em atividades na Unidade Curricular Estágio Supervisionado e 240 horas no campo de estágio.

Os currículos 3710 e 3711 do curso de Relações Públicas da PUC Minas preveem a carga-horária de 240 horas/aula, distribuídas em 40 horas em atividades na Unidade Curricular Estágio Supervisionado e 200 horas no campo de estágio.

A Unidade Curricular Estágio Supervisionado é ofertada no 8º período do curso.

Ressalta-se que a carga horária de campo exigida pode ser resultado da atividade em um ou mais concedentes.

1.2- O Estágio Não Obrigatório

Realizado tradicionalmente, o Estágio Não Obrigatório é opcional, desenvolvido e contratado nos termos legais e busca enriquecer a formação acadêmico-profissional do aluno.

Nesta modalidade, o acompanhamento é realizado pela Coordenação de Estágios da FCA, segundo os procedimentos indicados pela PUC Carreiras e pelo Sistema de Atividades e Práticas Curriculares (APC), tendo em vista orientar as ofertas, o desenvolvimento das atividades, acompanhar o desempenho e avaliar o aprendizado do aluno.

Os alunos podem concorrer a vagas de estágios externos e internos desde o 1º período do curso. Vagas de Monitoria (remuneradas ou não) também podem ser pleiteadas a partir do 1º período.

2-Aproveitamento de Atividades

O aluno pode realizar o Estágio Não Obrigatório e ter sua carga horária aproveitada posteriormente como Estágio Supervisionado. Para solicitar tal aproveitamento, o discente deve estar matriculado na Unidade Curricular e cumprir as exigências da mesma, definidas pelo professor responsável.

Serão também aceitos como carga horária aproveitável como Estágio Supervisionado os estágios e monitorias, remunerados ou não, realizados no âmbito da PUC Minas/Sociedade Mineira de Cultura. Entretanto, é vedado convalidar como estágio curricular supervisionado os trabalhos laboratoriais feitos durante o curso.

Além do aproveitamento da carga horária do Estágio Não Obrigatório, há outras atividades que podem ser consideradas para este fim. Para isso, o professor/coordenador da Unidade Curricular Estágio Supervisionado deverá aprovar o Plano de Trabalho, a fim de que esteja garantida a pertinência das atividades a serem realizadas com o propósito do Estágio Supervisionado.

Podem ser aproveitadas as seguintes atividades, com sua respectiva documentação comprobatória:

- *Monitoria e Iniciação Científica (FIP e PROBIC)*: A comprovação será realizada através da confirmação do cadastro da respectiva atividade no Sistema de Atividades e Práticas Curriculares (APC). Para a atividade de Iniciação Científica financiada pela FAPEMIG ou pelo CNPQ, deve-se apresentar a documentação de comprovação (Termo de Compromisso).
- *Projeto de Extensão*: Cópia do cadastro/ou ofício emitido pela PROEX informado a participação no projeto de extensão. No caso de ofício, esse deverá conter as atividades, período, nome do supervisor e a respectiva carga horária.
- *Vínculo Profissional*: Cópias das folhas de identificação e do registro da carteira profissional.
- *Vínculo Contratual*: Cópia de documentos de identificação e do contrato de prestação de serviço.
- *Proprietário*: Cópia de documentação oficial de identificação e do contrato social da empresa.

Ainda para certificar a equiparação, o professor da UC Estágio Supervisionado pode pedir, em avaliação caso a caso (quando o aluno é proprietário e desenvolve ações de Comunicação para a sua empresa; quando seu vínculo profissional não é na área de Comunicação, mas exerce atividades afins em sua rotina de trabalho (tais como pesquisas de opinião e de imagem que fundamentem a execução de projetos específicos; diagnóstico, planejamento e gestão estratégica da comunicação; planejamento e organização de eventos; gerenciamento de crises, redação institucional, produção de mídias impressas, audiovisuais e digitais; comunicação em rede; portais corporativos, governamentais e comunitários; e realização de projetos sociais e culturais, além de outras atividades relacionadas à articulação interdisciplinar inerentes às áreas da Comunicação Social); ou quando presta serviços sem vinculação formalizada – *freelancer*), a comprovação da efetiva relação das atividades realizadas com a formação profissional, por meio de Relatório de Aproveitamento de Atividades, para que o mesmo seja anexado ao APC do aluno, como elemento comprobatório.

Observação: As horas aproveitadas como Estágio Supervisionado não poderão ser reutilizadas como ACG. Para isso, serão necessárias horas excedentes ao exigido para o aproveitamento.

3-Atividades, Orientação e Supervisão

Durante o estágio, obrigatório ou não, é vedada a realização de atividades que não sejam compatíveis com as funções profissionais da área de Relações Públicas; que caracterizem a substituição indevida de profissional formado ou, ainda, que seja realizado em ambiente de trabalho sem a supervisão de profissionais com experiência na área, tampouco sem o acompanhamento docente, realizada por meio da Coordenação de Estágio da FCA.

Cabe ao supervisor de estágio, na concedente:

- Contribuir com o preenchimento do Plano de Trabalho;
- Orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- Contribuir com o desenvolvimento profissional e pessoal do estagiário, por meio de avaliações justas e compatíveis com sua condição de aprendiz;
- Aprovar e assinar os documentos necessários ao processo de contratação, avaliação e rescisão contratual demandados pela PUC Minas.

Cabe à Coordenação de Estágio da FCA:

- Aprovar e assinar os documentos necessários ao processo de contratação e rescisão contratual demandados pela PUC Minas, após liberação pela PUC Carreiras.
- Orientar o aluno na sua relação com a concedente;
- Esclarecer as dúvidas e promover o entendimento sobre o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório;
- Deliberar, junto ao Colegiado do Curso, questões não abordadas nesta Política ou aspectos particulares relacionados à prática do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório.

4-As Responsabilidades do Estagiário

Além do cumprimento correto de todas as etapas institucionais da formalização, realização e conclusão do estágio, cabe ainda ao estagiário respeitar o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho acordados com a concedente, seguindo a legislação vigente e princípios éticos e de valorização de sua formação e atuação profissional.

5-Remuneração e Direitos

De acordo com a legislação, diferentemente do Estágio Não Obrigatório, no caso de contrato como Estágio Supervisionado Obrigatório, o estagiário poderá receber ou não remuneração (bolsa) ou outra forma de contraprestação. Isso significa que sua concessão é facultada à concedente, sendo acordada entre as partes (estagiário e concedente).

Durante a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, estando regularmente matriculado na Unidade Curricular Estágio Supervisionado, o aluno terá direito a um seguro de acidentes pessoais contratado pela PUC Minas.

Se o estágio foi contratado como não obrigatório, valem todos os direitos previstos na Lei do Estágio.

Em caso de percepção de seus direitos individuais ou acadêmicos comprometidos, o aluno deverá procurar a Coordenação de Estágio do curso para orientação de conduta.

6-Outras Informações

Para saber mais sobre os procedimentos para contratação, renovação e rescisão de estágio, consulte a plataforma [PUC Carreiras](#) e acesse a [cartilha](#) com detalhamento das etapas.

Recomenda-se, ainda, a leitura da [Lei do Estágio](#) e das [Diretrizes Curriculares Nacionais](#) para o curso de Relações Públicas.